

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

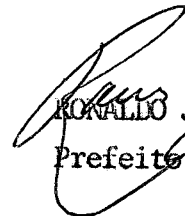
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.166 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão constante da Ata lavrada em 02 de janeiro de 1980, cuja decisão proferida pela Comissão de Promoções recebeu parecer favorável do Sr. Secretário de Administração, resolve promover por Progressão Funcional de Fiscal - Classe 12 para Classe 13, de acordo com a Lei 2.884, de 09-11-79 e, relativamente às vagas ocorridas em 19-06-79, os seguintes funcionários:

- MOACYR DA CRUZ FERREIRA
- NELSON CARLOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1980.


RONALDO J. QUEIRA
Prefeito Municipal

"/"
"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.288 DE 04/01/80.